



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 103, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa, no período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, a 9ª e a 18ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiarem no Núcleo de Audiência de Custódia - NAC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o teor do inciso V do Art. 29-A da Resolução nº 90 do Conselho Superior do MPDFT, de 14 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Substituição Simples Suplementar nº 3, de 19 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Designar, no período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, a 9ª e a 18ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiarem no Núcleo de Audiência de Custódia - NAC.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN